

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 15 e ½ (quinze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Itaituba, no período de 17/08 a 01/09/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020.

Servidor	matrícula
Luis Antônio Alves Batista	54194074/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1943/2020-DAF/CGP, DE 12/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/563100,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Santarém, no período de 17/08 a 01/09/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020.

Servidor	matrícula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1951/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 115/2020-GOFTCA, de 07/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/580189,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Altamira, no período de 20/08 a 30/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

Servidor	matrícula
Antonio Dima Lima	57201219/1
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1952/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 111/2020-GOFTCA, de 07/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/579864,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 19/08 a 31/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

Servidor	matrícula
Álvaro José da Silva	57201878/1
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2
Hélio Bruno Neris de Souza	57227509/1
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1953/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/581404;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Izaura Valadares de Souza, matrícula 57211114/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de fiscalização que se deslocará para o município de Tailândia no período de 23/08 a 05/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 23/08 a 05/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1954/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/580216;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS, matrícula 57214204/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de fiscalização que se deslocará para o município de Altamira no período de 20/08 a 30/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 20/08 a 30/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1955/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/580342;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX, matrícula 57224024/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão, no período de 21/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1956/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/579908;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉLIO BRUNO NERIS DE SOUZA, matrícula 57227509/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito no município de Canaã dos Carajás, no período de 19/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 19/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1957/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/585907;